

## Fato Relevante

### Pedido de Convocação de Assembleia Especial de Acionistas

A **CIELO S.A. – Instituição de Pagamento** (“Companhia”) (B3: CIEL3 / OTC: CIOXY), informa que recebeu, na presente data, pedidos formulados por acionistas titulares, em conjunto, de mais de 10% das ações em circulação, para convocação de assembleia especial, nos termos do Art. 4-A da Lei 6.404/76, para deliberar sobre a realização de nova avaliação para determinação do valor das ações ordinárias de emissão da Companhia, no âmbito da oferta pública unificada, anunciada pelos controladores da Companhia e pessoas a eles vinculadas, visando à conversão de registro de companhia aberta da categoria “A” para “B” e à saída do Novo Mercado, objeto dos fatos relevantes publicados em 5 e 6 de fevereiro de 2024.

O Conselho de Administração da Companhia irá se reunir tempestivamente para apreciar os pedidos recebidos, que seguem em anexo na íntegra, e deliberar sobre o tema.

A Companhia reafirma o seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral informados sobre desdobramentos relevantes dos assuntos aqui tratados.

Barueri, 21 de fevereiro de 2024.

**Filipe Augusto dos Santos Oliveira**

Vice-Presidente Executivo de Finanças e Diretor de Relações com Investidores

**Anexo I**

**Carta formulada por Encore Gestão de Recursos Ltda.; Clave Gestora de Recursos Ltda.; Mantaro Capital Ltda.; Ibiuna Ações Gestão de Recursos Ltda.; Ibiuna Macro Gestão de Recursos Ltda.; XP Gestão de Recursos Ltda. e AZ Quest Investimentos Ltda.**

[este anexo inicia-se na página seguinte]

- [Página de Relações com Investidores da Cielo](#)
- [Página de consulta de documentos da CVM](#)

À

**Cielo S/A – Instituição de Pagamento**  
**Att. Sr. Filipe Augusto dos Santos Oliveira**  
**Vice-Presidente Executivo de Finanças e Diretor de Relações com Investidores**

Prezado Senhor,

- (i) **Encore Gestão de Recursos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.947.185/0001-56, com sede na Rua Iguatemi, nº 192, cj. 212, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 01451-010, representada na forma de seu contrato social;
- (ii) **Clave Gestora de Recursos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.421.310/0001-27, com sede na Av. brigadeiro faria Lima, nº 3144, cj. 132, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 01451-000, representada na forma do seu contrato social;
- (iii) **Mantaro Capital Ltda**, inscrita no CNPJ nº 43.353.050/0001-65, com sede na Avenida Ataulfo de Paiva nº 1.120 salas 503 e 504, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.440-035, representada na forma do seu contrato social;
- (iv) **Ibiuna Ações Gestão de Recursos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 18.506.057/0001-22, com sede na Av. São Gabriel, nº 477, cj. 62 e 63, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01435-001, representada na forma do seu contrato social;
- (v) **Ibiuna Macro Gestão de Recursos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 11.918.575/0001-04, com sede na com sede na Av. São Gabriel, nº 477, 5º e 16º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01435-001, representada na forma do seu contrato social;
- (vi) **XP Gestão de Recursos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.625.200/0001-89, com sede na Av. Juscelino Kubitschek nº 1909, Torre Sul, 30º andar, São Paulo/SP, CEP: 04551-065, representada na forma do seu contrato social;
- (vii) **AZ Quest Investimentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.506.394/0001-05, com sede na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, nº 758, 15º andar, cj. 152, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04542-000, representada neste ato na forma de seu contrato social;

Todos na qualidade de acionista(s) da **Cielo S/A – Instituição de Pagamento** (“Cielo ou Companhia”), detentor(es) de mais de 10% (dez por cento) do Capital Social da Companhia, conforme relação de Fundos de Investimentos Anexa à presente carta e, nos termos do que dispõe o Art. 4º-A da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S/A”), vêm solicitar a realização de Assembleia Especial de Acionistas (“AEA”), para deliberação dos acionistas minoritários da Companhia de novo Laudo de Avaliação (“Novo Laudo”) destinado à fixação do preço da oferta de pagamento da Oferta Pública de Aquisição (“OPA”) noticiada através dos Fatos Relevantes dos dias 05 e 06 de fevereiro de 2024.

Neste sentido e em cumprimento à Resolução CVM nº 85 (“CVM 85”), justifica-se o pedido de Novo Laudo uma vez que o laudo produzido pelo Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S/A (“BofA”), a pedido dos Acionistas Controladores e divulgado pela Cielo, trouxe inconsistências de metodologia, sobretudo quanto à (i) Alíquota de Imposto de Renda; (ii) Valor do *Capital Expenditure* (“CAPEX”) próximo ao da depreciação e amortização na perpetuidade; (iii) Aumento de Custo em 2024 por expansão da força comercial e sem contrapartida em receita; e (iv) Não utilização de metodologias de comparações com companhias semelhantes.

JB RH GC LC RB MP MC CS PA PG DS OB

Em relação ao item (i), na elaboração do Fluxo de Caixa (FCFF), ao calcular o NOPAT, a alíquota utilizada foi a estatutária, ou seja, de 34% e não a efetiva de 25,5~26,1%, utilizada, corretamente, na elaboração da Demonstração de Resultado do Exercício, em face do pagamento de Juro Sobre o Capital Próprio (“JCP”) que a Companhia efetua com frequência. Ao aplicar a alíquota de 34%, o FCFF não considera o benefício tributário do JCP, que se trata de um efeito caixa e que gera valor ao acionista.

Quanto ao item (ii), sua afetação ao resultado do laudo do BofA se confirma ao aproximar o valor do CAPEX ao da depreciação e amortização na perpetuidade, uma vez que não considera a realidade fática da Cielo, inclusive a sua relação com a sua controlada Cateno que, baseado nas informações públicas, possui um intangível com custo de R\$11.572 milhões e valor líquido, das amortizações já efetuadas, de R\$8.550 milhões (2023) referente ao “Direito de exploração do Arranjo de Pagamento Ourocard”. Logo, equiparar o CAPEX à Depreciação e Amortização na perpetuidade fará com que a companhia desembolse caixa por um direito de exploração já adquirido e pago no passado.

O item (iii), igualmente, afeta o resultado apontado pelo BofA, pois está considerando um aumento de 52% em Despesa Operacional para o ano de 2024 se comparado ao ano de 2023, enquanto a Receita terá um aumento de apenas 5%. Analisando as premissas usadas pelo BofA e descritas na página 32 do laudo, uma das explicações é o aumento acima da inflação na Despesa de Pessoal (componente da Despesa Operacional), refletindo o aumento do time comercial da Cielo Brasil.

Revedo as informações da teleconferência do 2º Trimestre de 2023, houve o anúncio do programa “Para Cima Cielo”, que levaria a contratação de até 1000 pessoas atreladas, conforme texto extraído do site de relações com investidores da Cielo, “...que pode ser que seja menos que 1000. Essa expansão vai acontecer em três tranches, uma primeira agora de 400, começando agora, nesse mês de julho que já passou. Tendo proatividade, tendo payback, tendo o retorno que nós imaginamos, nós vamos fazer mais duas tranches de até 300, chegando aqui até o começo do ano que vem, nossa expansão. Se optarmos por irmos até os 1000, essa expansão deve custar em torno de R\$180 milhões por ano no run rate.” Torna-se esperado, portanto, que essas despesas adicionais acima demonstradas tragam uma equivalência em Receita Operacional (payback).

Ora, se não há previsão de incremento de receita – nos termos relatados na teleconferência – não se pode admitir que esse incremento de despesas seja utilizado para mensurar o valor das ações para fins de OPA, devendo ser desconsiderado para tal efeito.

Considerando estes 03 (três) itens acima, exclusivamente e que modificam o laudo do BofA, na avaliação do(s) acionista(s), o preço da oferta deveria ser fixado em, aproximadamente, R\$ 7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos) por ação, muito distante daquele informado no Fatos Relevante de 05 de fevereiro de 2024, de R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos) por ação.

Por fim, mas não menos importante, não há como concordar com a inexistência de comparação entre players da mesma característica da Cielo na confecção do laudo do BofA, mesmo se consideradas as explicações contidas naquele material. Esta afirmação é equivocada, já que a Cielo Brasil (parte da Cielo que é responsável por credenciamento) é totalmente comparável aos seus pares listados Stone e PagBank (antiga PagSeguro). Deste modo, é possível atribuir um valor justo à Cielo Brasil igualando seu múltiplo de P/E (Price to Earnings, ou Preço / Lucro) à média de seus pares e somar com o valor justo atribuído à Cateno por qualquer outro método de avaliação, modificando o Preço Justo Final.

Aplicando-se o múltiplo médio de seus pares ao lucro da Cielo Brasil projetada pelo BofA e a avaliação da Cateno e ao subtrair a parte desse valor, que é referente aos cotistas terceiros dos FIDCs e ao minoritário da Cateno, o novo Valor Justo para Cielo Consolidada seria de R\$8,61 por ação, igualmente superior ao inicialmente ofertado.

Assim, possibilitando que a OPA se conclua por um valor justo aos demais acionistas da Companhia, aguarda(m) o(s) Acionista(s) o quanto segue:

(a) seja convocada pelo Conselho de Administração da Cielo, a AEA destinada a deliberar, pelos acionistas minoritários da Companhia, por um Novo Laudo de precificação do preço da oferta, no prazo máximo de 08 (oito) dias do recebimento desta correspondência, indicando desde já o Banco Safra para sua realização; e

JB RH GC LC RB MP MC CS PA PG DS OB

(b) que a Companhia atenda o contido no §4º do Art. 28 da CVM 85, disponibilizando todas as informações necessárias à elaboração do Novo Laudo.

Atenciosamente,

---

Davi Sapira / Joao Luiz Moreira de Mascarenhas Braga  
**Encore Gestão de Recursos Ltda**

---

Rubens Luiz dos Santos Henriques/ Otavio Mendonça Barros  
**Clave Gestora de Recursos Ltda**

---

Pedro Castro Gonzaga de Carvalho/ Paulo Rogerio Ribeiro Abreu Ribeiro  
**Mantaro Capital Ltda**

---

Carlos Augusto Saldanha/ Mikhail Said de Castro  
**Ibiuna Ações Gestão de Recursos Ltda**  
**Ibiuna Macro Gestão de Recursos Ltda**

---

Marcos de Andrade Peixoto Filho/ Ricardo Bortolozzi  
**XP Gestão de Recursos Ltda**

---

Lina Claudia Pimentel Buares Garcia Gustavo de Alencar Cardoso  
**AZ Quest Investimentos Ltda**

JB RH GC LC RB MP MC CS PA PG DS OB

**Anexo- Relação de Fundos Acionistas**

**(i) GESTORA: ENCORE GESTÃO DE RECURSOS LTDA - CNPJ sob o nº 37.947.185/0001-56**

ENCORE AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - CNPJ nº 37.487.612/0001-60;

ENCORE FUNDO MÚTUO DE PRIVATIZAÇÃO - FGTS CARTEIRA LIVRE - CNPJ nº 50.493.115/0001-33;

ENCORE KALMAN FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CNPJ nº 41.867.464/0001-87;

ENCORE LONG BIAS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CNPJ nº 37.467.645/0001-49;

ENCORE LONG BIAS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - CNPJ nº 52.188.032/0001-66;

ENCORE LONG BIAS PREV FI MULTIMERCADO - CNPJ nº 42.934.137/0001-63;

ABS DIRECT EQUITY FUND LLC – CNPJ Nº 49.294.304/0001-06

**(ii) GESTORA: CLAVE GESTORA DE RECURSOS LTDA - CNPJ sob o nº 36.421.310/0001-27**

CLAVE ACOES INST MASTER FIA - CNPJ nº 41.373.664/0001-83;

CLAVE TOTAL RETURN MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CNPJ nº 41.373.672/0001-20;

CLAVE ACOES MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES - CNPJ nº 41.373.681/0001-10;

CLAVE TOTAL RETURN MASTER FIA - CNPJ nº 43.095.558/0001-00;

CLAVE CORTEX MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CNPJ nº 43.280.179/0001-90;

CL II MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CNPJ nº 47.061.869/0001-00;

CL I FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CNPJ nº 47.061.905/0001-35;

CLAVE EQUITY HEDGE MASTER FIM - CNPJ nº 49.643.979/0001-05.

**(iii) GESTORA: MANTARO CAPITAL LTDA - CNPJ nº 43.353.050/0001-65**

MANTARO LB 2 MASTER FIA - CNPJ nº 29.286.399/0001-09;

MANTARO LB MASTER FIM - CNPJ nº 17.039.320/0001-58;

MANTARO RV MASTER FIA - CNPJ nº - 18.602.063/0001-83;

MANTARO FIFE MASTER AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO - CNPJ nº 37.893.319/0001-01;

MANTARO ACOES MASTER FIA - CNPJ nº 14.126.355/0001-36;

MANTARO LB PREVIDENCIARIO FIM FIFE - CNPJ nº 36.327.048/0001-56;

MANTARO 70 RV - CNPJ nº 42.287.585/0001-12;

**(IV) GESTORA: IBIUNA AÇÕES GESTÃO DE RECURSOS LTDA - CNPJ nº 18.506.057/0001-22**

IBIUNA LONG SHORT ST MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CNPJ nº 13.962.959/0001-50;

*JB RH GC LC RB MP MC CS PA PG DS OB*

IBIUNA LONG BIASED MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CNPJ nº 17.554.210/0001-24;

IBIUNA LONG BIASED MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - CNPJ nº 46.205.896/0001-46;

SULAMERICA IBIUNA LONG BIASED PREV FIM - CNPJ nº 29.091.970/0001-21;

IBIUNA EQUITIES MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - CNPJ nº 13.396.819/0001-61;

**(V) GESTORA: IBIUNA MACRO GESTÃO DE RECURSOS LTDA - CNPJ nº 11.918.575/0001-04**

IBIUNA PREVIDÊNCIA IT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CNPJ nº 32.045.208/0001-13;

IBIUNA ST PREV ITAÚ FIFE MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO CRÉDITO PRIVADO - CNPJ nº 45.656.914/0001-43;

IBIUNA HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CNPJ nº 12.124.089/0001-87;

IBIUNA HEDGE ST MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CNPJ nº 15.487.918/0001-84;

IBIUNA PREVIDÊNCIA FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CNPJ nº 29.011.049/0001-21;

IBIUNA ST PREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO II - CNPJ nº 44.603.005/0001-84;

IBIUNA SYSTEMATIC MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CNPJ nº 44.917.252/0001-55;

**(VI) GESTORA: XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA**

XP FLECHAS FIA - CNPJ nº 42.479.278/0001-33;

FIA PIPA - CNPJ nº 37.311.726/0001-55;

FIA TIJUCA - CNPJ nº 41.956.959/0001-82;

FIA PARATY - CNPJ nº 28.581.662/0001-11

FP XP TOTAL RETURN FIA - CNPJ nº 27.880.073/0001-71;

XP LB AD MST IQ - CNPJ nº 32.893.267/0001-41;

XP LT SEG MST - CNPJ nº 34.430.664/0001-02;

XPG ACOES - CNPJ nº 27.826.046/0001-10;

XP MCR ADV - CNPJ nº 30.057.274/0001-88

BNY11537 - CNPJ nº 43.761.879/0001-05

XP LT EQT MST - CNPJ nº 33.400.461/0001-00

BNY11951 - CNPJ nº 46.965.443/0001-18

XP LONG BIASED - CNPJ nº 18.961.491/0001-00

BNY11956 - CNPJ nº 45.756.473/0001-51

JB RH GC LC RB MP MC CS PA PG DS OB

XP FAMILIA - CNPJ nº 20.057.788/0001-80

XP INVESTOR FIA - CNPJ nº 07.152.170/0001-30

XP INV 30 M - CNPJ nº 26.776.803/0001-26

XP DIV FIA - CNPJ nº 07.152.170/0001-30

**(VII) GESTORA: AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA**

AZ FUND 1 - AZ EQUITY - EMERGING LATIN AMERICA - CNPJ nº 35.921.803/0001-63

AZ FUND 1 - AZ EQUITY - BRAZIL TREND - CNPJ nº 36.215.297/0001-50

AZ QUEST TOP LONG BIASED PREV MASTER FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CNPJ nº 32.239.927/0001-75

AZ QUEST TOP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES - CNPJ nº 13.909.560/0001-05

AZ QUEST MASTER TOTAL RETURN FIM - CNPJ nº 23.686.472/0001-45

AZ QUEST SMALL MID CAPS PREV MASTER FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES - CNPJ nº 42.776.341/0001-01

GRUMARI FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES - CNPJ nº 26.589.314/0001-65

AZ QUEST MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES - CNPJ nº 11.977.607/0001-42

AZ QUEST SMALL MID CAPS FIA - CNPJ nº 11.403.884/0001-41

FCOPEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES II - CNPJ nº 1.643.271/0001-28

AZ QUEST ITAU PREV MASTER FIA - CNPJ nº 35.377.997/0001-88

AZ QUEST SMALL MID CAPS PREV MASTER FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - CNPJ nº 43.704.227/0001-20

JB RH GC LC RB MP MC CS PA PG DS OB

## Cielo\_Carta Novo Laudo\_v.05 21 02 2024.pdf

Documento número #7bc296ac-b967-49db-802a-2cb47033913a

Hash do documento original (SHA256): 76782bab6ac457ff1b9d190a597154e3c47ad5f7b668a0faddfd7ab24d196e33

Hash do PADES (SHA256): e7a0de953f32c106990d6d0a4f818f76101058c53aa864be14c82d3a2678e681

## Assinaturas

 **Otavio Mendonça Barros**

CPF: 051.109.934-75

Assinou em 21 fev 2024 às 15:34:46

Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 21 jan 2025

 **Davi Sapira**

CPF: 054.723.367-16

Assinou em 21 fev 2024 às 15:42:39

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 26 abr 2024

 **Pedro Castro Gonzaga de Carvalho**

CPF: 122.696.127-44

Assinou em 21 fev 2024 às 15:39:17

Emitido por AC BR RFB G4- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 19 mar 2024

 **Paulo Rogerio Ribeiro Abreu Ribeiro**

CPF: 104.170.637-50

Assinou em 21 fev 2024 às 16:00:11

Emitido por AC BR RFB G4- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 19 mar 2024

 **Carlos Augusto Saldanha**

CPF: 127.584.238-04

Assinou em 21 fev 2024 às 15:34:01

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 03 fev 2026

 **Mikhail Said de Castro**

CPF: 021.462.813-24

Assinou em 21 fev 2024 às 15:36:02

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 04 jul 2027

- 
- ✓ **Marcos de Andrade Peixoto Filho**  
CPF: 055.099.177-84  
Assinou em 21 fev 2024 às 15:58:07  
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 mar 2025
  - ✓ **Ricardo Bortolozzi**  
CPF: 031.713.799-96  
Assinou em 21 fev 2024 às 15:41:12  
Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 set 2024
  - ✓ **Lina Claudia Pimentel Buares Garcia**  
CPF: 116.037.598-40  
Assinou em 21 fev 2024 às 16:12:05  
Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 09 out 2026
  - ✓ **Gustavo de Alencar Cardoso**  
CPF: 280.929.398-88  
Assinou em 21 fev 2024 às 15:38:14  
Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 19 jul 2026
  - ✓ **Rubens Luiz dos Santos Henriques**  
CPF: 311.722.268-57  
Assinou em 21 fev 2024 às 15:59:55  
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 11 mai 2024
  - ✓ **João Luiz Moreira de Mascarenhas Braga**  
CPF: 706.097.131-91  
Assinou em 21 fev 2024 às 16:36:20  
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 abr 2024

---

## Log

- 21 fev 2024, 15:32:14      Operador com email cristiane.alcantara@alfm.adv.br na Conta 81a8755f-30d1-4e7b-add0-5c352641c058 criou este documento número 7bc296ac-b967-49db-802a-2cb47033913a. Data limite para assinatura do documento: 21 de fevereiro de 2024 (20:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

- 21 fev 2024, 15:32:15 Operador com email cristiane.alcantara@alfm.adv.br na Conta 81a8755f-30d1-4e7b-add0-5c352641c058 adicionou à Lista de Assinatura: otavio.barros@clavecapital.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Otavio Mendonça Barros e CPF 051.109.934-75.
- 21 fev 2024, 15:32:15 Operador com email cristiane.alcantara@alfm.adv.br na Conta 81a8755f-30d1-4e7b-add0-5c352641c058 adicionou à Lista de Assinatura: dsapira@encore.am para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Davi Sapira e CPF 054.723.367-16.
- 21 fev 2024, 15:32:15 Operador com email cristiane.alcantara@alfm.adv.br na Conta 81a8755f-30d1-4e7b-add0-5c352641c058 adicionou à Lista de Assinatura: pedro.gonzaga@mantarocapital.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Castro Gonzaga de Carvalho e CPF 122.696.127-44.
- 21 fev 2024, 15:32:15 Operador com email cristiane.alcantara@alfm.adv.br na Conta 81a8755f-30d1-4e7b-add0-5c352641c058 adicionou à Lista de Assinatura: paulo.abreu@mantarocapital.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paulo Rogerio Ribeiro Abreu Ribeiro e CPF 104.170.637-50.
- 21 fev 2024, 15:32:15 Operador com email cristiane.alcantara@alfm.adv.br na Conta 81a8755f-30d1-4e7b-add0-5c352641c058 adicionou à Lista de Assinatura: casalda@ibiunainvest.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Augusto Saldanha e CPF 127.584.238-04.
- 21 fev 2024, 15:32:15 Operador com email cristiane.alcantara@alfm.adv.br na Conta 81a8755f-30d1-4e7b-add0-5c352641c058 adicionou à Lista de Assinatura: mcastro@ibiunainvest.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mikhail Said de Castro e CPF 021.462.813-24.
- 21 fev 2024, 15:32:15 Operador com email cristiane.alcantara@alfm.adv.br na Conta 81a8755f-30d1-4e7b-add0-5c352641c058 adicionou à Lista de Assinatura: marcos.peixoto@xpasset.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos de Andrade Peixoto Filho e CPF 055.099.177-84.
- 21 fev 2024, 15:32:15 Operador com email cristiane.alcantara@alfm.adv.br na Conta 81a8755f-30d1-4e7b-add0-5c352641c058 adicionou à Lista de Assinatura: ricardo.bortolozzi@xpasset.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ricardo Bortolozzi e CPF 031.713.799-96.
- 21 fev 2024, 15:32:15 Operador com email cristiane.alcantara@alfm.adv.br na Conta 81a8755f-30d1-4e7b-add0-5c352641c058 adicionou à Lista de Assinatura: linaclaudia@azquest.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lina Claudia Pimentel Buares Garcia e CPF 116.037.598-40.

- 21 fev 2024, 15:32:15 Operador com email cristiane.alcantara@alfm.adv.br na Conta 81a8755f-30d1-4e7b-add0-5c352641c058 adicionou à Lista de Assinatura: gustavo@azquest.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gustavo de Alencar Cardoso e CPF 280.929.398-88.
- 21 fev 2024, 15:32:15 Operador com email cristiane.alcantara@alfm.adv.br na Conta 81a8755f-30d1-4e7b-add0-5c352641c058 adicionou à Lista de Assinatura: rubens.henriques@clavecapital.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rubens Luiz dos Santos Henriques e CPF 311.722.268-57.
- 21 fev 2024, 15:32:15 Operador com email cristiane.alcantara@alfm.adv.br na Conta 81a8755f-30d1-4e7b-add0-5c352641c058 adicionou à Lista de Assinatura: jlbraga@encore.am para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Luiz Moreira de Mascarenhas Braga e CPF 706.097.131-91.
- 21 fev 2024, 15:32:15 Operador com email cristiane.alcantara@alfm.adv.br na Conta 81a8755f-30d1-4e7b-add0-5c352641c058 adicionou o signatário otavio.barros@clavecapital.com.br para assinar e rubricar todas as páginas.
- 21 fev 2024, 15:32:15 Operador com email cristiane.alcantara@alfm.adv.br na Conta 81a8755f-30d1-4e7b-add0-5c352641c058 adicionou o signatário dsapira@encore.am para assinar e rubricar todas as páginas.
- 21 fev 2024, 15:32:15 Operador com email cristiane.alcantara@alfm.adv.br na Conta 81a8755f-30d1-4e7b-add0-5c352641c058 adicionou o signatário pedro.gonzaga@mantarocapital.com.br para assinar e rubricar todas as páginas.
- 21 fev 2024, 15:32:15 Operador com email cristiane.alcantara@alfm.adv.br na Conta 81a8755f-30d1-4e7b-add0-5c352641c058 adicionou o signatário paulo.abreu@mantarocapital.com.br para assinar e rubricar todas as páginas.
- 21 fev 2024, 15:32:15 Operador com email cristiane.alcantara@alfm.adv.br na Conta 81a8755f-30d1-4e7b-add0-5c352641c058 adicionou o signatário casalda@ibiunainvest.com.br para assinar e rubricar todas as páginas.
- 21 fev 2024, 15:32:15 Operador com email cristiane.alcantara@alfm.adv.br na Conta 81a8755f-30d1-4e7b-add0-5c352641c058 adicionou o signatário mcastro@ibiunainvest.com.br para assinar e rubricar todas as páginas.
- 21 fev 2024, 15:32:15 Operador com email cristiane.alcantara@alfm.adv.br na Conta 81a8755f-30d1-4e7b-add0-5c352641c058 adicionou o signatário marcos.peixoto@xpasset.com.br para assinar e rubricar todas as páginas.
- 21 fev 2024, 15:32:15 Operador com email cristiane.alcantara@alfm.adv.br na Conta 81a8755f-30d1-4e7b-add0-5c352641c058 adicionou o signatário ricardo.bortolozzi@xpasset.com.br para assinar e rubricar todas as páginas.
- 21 fev 2024, 15:32:15 Operador com email cristiane.alcantara@alfm.adv.br na Conta 81a8755f-30d1-4e7b-add0-5c352641c058 adicionou o signatário linaclaudia@azquest.com.br para assinar e rubricar todas as páginas.
- 21 fev 2024, 15:32:15 Operador com email cristiane.alcantara@alfm.adv.br na Conta 81a8755f-30d1-4e7b-add0-5c352641c058 adicionou o signatário gustavo@azquest.com.br para assinar e rubricar todas as páginas.

---

21 fev 2024, 15:32:15	Operador com email cristiane.alcantara@alfm.adv.br na Conta 81a8755f-30d1-4e7b-add0-5c352641c058 adicionou o signatário rubens.henriques@clavecapital.com.br para assinar e rubricar todas as páginas.
21 fev 2024, 15:32:15	Operador com email cristiane.alcantara@alfm.adv.br na Conta 81a8755f-30d1-4e7b-add0-5c352641c058 adicionou o signatário jlbraga@encore.am para assinar e rubricar todas as páginas.
21 fev 2024, 15:34:02	Carlos Augusto Saldanha assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 127.584.238-04. Rubricou todas as páginas. IP: 179.191.82.170. Componente de assinatura versão 1.759.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
21 fev 2024, 15:34:46	Otavio Mendonça Barros assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 051.109.934-75. Rubricou todas as páginas. IP: 177.92.116.18. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5840506 e longitude -46.6839891. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.759.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
21 fev 2024, 15:36:02	Mikhail Said de Castro assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 021.462.813-24. Rubricou todas as páginas. IP: 179.191.82.170. Componente de assinatura versão 1.759.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
21 fev 2024, 15:38:14	Gustavo de Alencar Cardoso assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 280.929.398-88. Rubricou todas as páginas. IP: 187.120.5.218. Componente de assinatura versão 1.759.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
21 fev 2024, 15:39:17	Pedro Castro Gonzaga de Carvalho assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 122.696.127-44. Rubricou todas as páginas. IP: 186.244.252.114. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9670912 e longitude -43.2308224. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.759.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
21 fev 2024, 15:41:13	Ricardo Bortolozzi assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 031.713.799-96. Rubricou todas as páginas. IP: 8.243.51.38. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.531609 e longitude -46.679563. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.759.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
21 fev 2024, 15:42:39	Davi Sapira assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 054.723.367-16. Rubricou todas as páginas. IP: 179.191.93.14. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5844337 e longitude -46.6818035. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.759.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
21 fev 2024, 15:58:07	Marcos de Andrade Peixoto Filho assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 055.099.177-84. Rubricou todas as páginas. IP: 179.218.0.253. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9619532 e longitude -43.2037587. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.759.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
21 fev 2024, 15:59:56	Rubens Luiz dos Santos Henriques assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 311.722.268-57. Rubricou todas as páginas. IP: 177.92.116.18. Componente de assinatura versão 1.759.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
21 fev 2024, 16:00:11	Paulo Rogerio Ribeiro Abreu Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 104.170.637-50. Rubricou todas as páginas. IP: 179.218.185.110. Componente de assinatura versão 1.759.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .

---

- 
- 21 fev 2024, 16:12:05 Lina Claudia Pimentel Buares Garcia assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 116.037.598-40. Rubricou todas as páginas. IP: 187.120.5.218. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5995136 e longitude -46.7009536. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.759.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 fev 2024, 16:36:20 João Luiz Moreira de Mascarenhas Braga assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 706.097.131-91. Rubricou todas as páginas. IP: 179.191.93.14. Componente de assinatura versão 1.759.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 fev 2024, 16:36:21 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7bc296ac-b967-49db-802a-2cb47033913a.
- 

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7bc296ac-b967-49db-802a-2cb47033913a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

**Anexo II****Carta formulada por Luiz Barsi Filho.**

[este anexo inicia-se na página seguinte]

- [Página de Relações com Investidores da Cielo](#)
- [Página de consulta de documentos da CVM](#)

São Paulo 21 de fevereiro de 2024

À

Cielo S/A – Instituição de Pagamento

Att. Sr. Filipe Augusto dos Santos Oliveira

Vice-Presidente Executivo de Finanças e Diretor de Relações com Investidores

Prezado Senhor,

**LUIZ BARSÍ FILHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n. 006.541.838-72, com endereço na Rua Líbero Badaró, nº 425, 16º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-905 na qualidade de acionista da **Cielo S/A – Instituição de Pagamento** (“Cielo ou Companhia”) e, compondo o grupo de ações do *freefloat* da Companhia, nos termos do que dispõe o Art. 4º-A da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S/A”), vem aderir à solicitação efetivada por Investidores Institucionais para realização de Assembleia Especial de Acionistas (“AEA”), para deliberação dos acionistas minoritários da Companhia de novo Laudo de Avaliação (“Novo Laudo”) destinado à fixação do preço da oferta de pagamento da Oferta Pública de Aquisição (“OPA”) noticiada através dos Fatos Relevantes dos dias 05 e 06 de fevereiro de 2024.

Neste sentido e em cumprimento à Resolução CVM nº 85 (“CVM 85”), justifica-se o pedido de Novo Laudo uma vez que o laudo produzido pelo Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S/A (“BofA”), a pedido dos Acionistas Controladores e divulgado pela Cielo, trouxe inconsistências de metodologia, sobretudo quanto à (i) Alíquota de Imposto de Renda; (ii) Valor do *Capital Expenditure* (“CAPEX”) próximo ao da depreciação e amortização na perpetuidade; (iii) Aumento de Custo em 2024 por expansão da força comercial e sem contrapartida em receita; e (iv) Não utilização de metodologias de comparações com companhias semelhantes.

Em relação ao item (i), na elaboração do Fluxo de Caixa (FCFF), ao calcular o NOPAT, a alíquota utilizada foi a estatutária, ou seja, de 34% e não a efetiva de 25,5~26,1%, utilizada, corretamente, na elaboração da Demonstração de Resultado do Exercício, em face do pagamento de Juro Sobre o Capital Próprio (“JCP”) que a Companhia efetua com frequência. Ao aplicar a alíquota de 34%, o FCFF não considera o benefício tributário do JCP, que se trata de um efeito caixa e que gera valor ao acionista.

Quanto ao item (ii), sua afetação ao resultado do laudo do BofA se confirma ao aproximar o valor do CAPEX ao da depreciação e amortização na perpetuidade, uma vez que não considera a realidade fática da Cielo, inclusive a sua relação com a sua controlada Cateno que, baseado nas informações públicas, possui um intangível com custo de R\$11.572 milhões e valor líquido, das amortizações já efetuadas, de R\$8.550 milhões (2023) referente ao “Direito de exploração do Arranjo de Pagamento Ourocard”. Logo, equiparar o CAPEX à Depreciação e Amortização na perpetuidade fará com que a companhia desembolse caixa por um direito de exploração já adquirido e pago no passado.

O item (iii), igualmente, afeta o resultado apontado pelo BofA, pois está considerando um aumento de 52% em Despesa Operacional para o ano de 2024 se comparado ao ano de 2023, enquanto a Receita terá um aumento de apenas 5%. Analisando as premissas usadas pelo BofA e descritas na página 32 do laudo, uma das explicações é o aumento acima da inflação na Despesa de Pessoal (componente da Despesa Operacional), refletindo o aumento do time comercial da Cielo Brasil.

Revido as informações da teleconferência do 2º Trimestre de 2023, houve o anúncio do programa “Para Cima Cielo”, que levaria a contratação de até 1000 pessoas atreladas, conforme texto extraído do site de relações com investidores da Cielo, “...que pode ser que seja menos que 1000. Essa expansão vai acontecer em três tranches, uma primeira agora de 400, começando agora, nesse mês de julho que já

passou. Tendo proatividade, tendo payback, tendo o retorno que nós imaginamos, nós vamos fazer mais duas tranches de até 300, chegando aqui até o começo do ano que vem, nossa expansão. Se optarmos por irmos até os 1000, essa expansão deve custar em torno de R\$180 milhões por ano no run rate.” Torna-se esperado, portanto, que essas despesas adicionais acima demonstradas tragam uma equivalência em Receita Operacional (payback).

Ora, se não há previsão de incremento de receita – nos termos relatados na teleconferência – não se pode admitir que esse incremento de despesas seja utilizado para mensurar o valor das ações para fins de OPA, devendo ser desconsiderado para tal efeito.

Considerando estes 03 (três) itens acima, exclusivamente e que modificam o laudo do BofA, na avaliação do acionista, o preço da oferta deveria ser fixado em, aproximadamente, R\$ 7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos) por ação, muito distante daquele informado no Fatos Relevante de 05 de fevereiro de 2024, de R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos) por ação.

Por fim, mas não menos importante, não há como concordar com a inexistência de comparação entre players da mesma característica da Cielo na confecção do laudo do BofA, mesmo se consideradas as explicações contidas naquele material. Esta afirmação é equivocada, já que a Cielo Brasil (parte da Cielo que é responsável por credenciamento) é totalmente comparável aos seus pares listados Stone e PagBank (antiga PagSeguro). Deste modo, é possível atribuir um valor justo à Cielo Brasil igualando seu múltiplo de P/E (Price to Earnings, ou Preço / Lucro) à média de seus pares e somar com o valor justo atribuído à Cateno por qualquer outro método de avaliação, modificando o Preço Justo Final.

Aplicando-se o múltiplo médio de seus pares ao lucro da Cielo Brasil projetada pelo BofA e a avaliação da Cateno e ao subtrair a parte desse valor, que é referente aos cotistas terceiros dos FIDCs e ao minoritário da Cateno, o novo Valor Justo para Cielo Consolidada seria de R\$8,61 por ação, igualmente superior ao inicialmente ofertado.

Assim, possibilitando que a OPA se conclua por um valor justo aos demais acionistas da Companhia, aguarda o Acionista o quanto segue:

(a) seja convocada pelo Conselho de Administração da Cielo, a AEA destinada a deliberar, pelos acionistas minoritários da Companhia, por um Novo Laudo de precificação do preço da oferta, no prazo máximo de 08 (oito) dias do recebimento desta correspondência, indicando desde já o Banco Safra para sua realização; e

(b) que a Companhia atenda o contido no §4º do Art. 28 da CVM 85, disponibilizando todas as informações necessárias à elaboração do Novo Laudo.

Atenciosamente,



**LUIZ BARSILHO**

**Anexo III****Carta formulada por Victor Adler.**

[este anexo inicia-se na página seguinte]

- [Página de Relações com Investidores da Cielo](#)
- [Página de consulta de documentos da CVM](#)

À

Cielo S/A – Instituição de Pagamento

Att. Sr. Filipe Augusto dos Santos Oliveira

Vice-Presidente Executivo de Finanças e Diretor de Relações com Investidores

Prezado Senhor,

VICTOR ADLER (CPF 203.840.097-00), na qualidade de acionista(s) da Cielo S/A – Instituição de Pagamento (“Cielo ou Companhia”) e compondo o grupo de ações do freefloat da Companhia, nos termos do que dispõe o Art. 4º-A da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S/A”), vêm aderir à solicitação efetivada por Investidores Institucionais para realização de Assembleia Especial de Acionistas (“AEA”), para deliberação dos acionistas minoritários da Companhia de novo Laudo de Avaliação (“Novo Laudo”) destinado à fixação do preço da oferta de pagamento da Oferta Pública de Aquisição (“OPA”) noticiada através dos Fatos Relevantes dos dias 05 e 06 de fevereiro de 2024.

Neste sentido e em cumprimento à Resolução CVM nº 85 (“CVM 85”), justifica-se o pedido de Novo Laudo uma vez que o laudo produzido pelo Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S/A (“BofA”), a pedido dos Acionistas Controladores e divulgado pela Cielo, trouxe inconsistências de metodologia, sobretudo quanto à (i) Alíquota de Imposto de Renda; (ii) Valor do *Capital Expenditure* (“CAPEX”) próximo ao da depreciação e amortização na perpetuidade; (iii) Aumento de Custo em 2024 por expansão da força comercial e sem contrapartida em receita; e (iv) Não utilização de metodologias de comparações com companhias semelhantes.

Em relação ao item (i), na elaboração do Fluxo de Caixa (FCFF), ao calcular o NOPAT, a alíquota utilizada foi a estatutária, ou seja, de 34% e não a efetiva de 25,5~26,1%, utilizada, corretamente, na elaboração da Demonstração de Resultado do Exercício, em face do pagamento de Juro Sobre o Capital Próprio (“JCP”) que a Companhia efetua com frequência. Ao aplicar a alíquota de 34%, o FCFF não considera o benefício tributário do JCP, que se trata de um efeito caixa e que gera valor ao acionista.

Quanto ao item (ii), sua afetação ao resultado do laudo do BofA se confirma ao aproximar o valor do CAPEX ao da depreciação e amortização na perpetuidade, uma vez que não considera a realidade fática da Cielo, inclusive a sua relação com a sua controlada Cateno que, baseado nas informações públicas, possui um intangível com custo de R\$11.572 milhões e valor líquido, das amortizações já efetuadas, de R\$8.550 milhões (2023) referente ao “Direito de exploração do Arranjo de Pagamento Ourocard”. Logo, equiparar o CAPEX à Depreciação e Amortização na perpetuidade fará com que a companhia desembolse caixa por um direito de exploração já adquirido e pago no passado.

O item (iii), igualmente, afeta o resultado apontado pelo BofA, pois está considerando um aumento de 52% em Despesa Operacional para o ano de 2024 se comparado ao ano de 2023, enquanto a Receita terá um aumento de apenas 5%. Analisando as premissas usadas pelo BofA e descritas na página 32 do laudo, uma das explicações é o aumento acima da inflação na Despesa de Pessoal (componente da Despesa Operacional), refletindo o aumento do time comercial da Cielo Brasil.

Revido as informações da teleconferência do 2º Trimestre de 2023, houve o anúncio do programa “Para Cima Cielo”, que levaria a contratação de até 1000 pessoas atreladas, conforme texto extraído do site de relações com investidores da Cielo, “...que pode ser que seja menos que 1000. Essa expansão vai acontecer em três tranches, uma primeira agora de 400, começando agora, nesse mês de julho que já passou. Tendo proatividade, tendo payback, tendo o retorno que nós imaginamos, nós vamos fazer mais duas tranches de até 300, chegando aqui até o começo do ano que vem, nossa expansão. Se optarmos por irmos até os 1000, essa expansão deve custar em torno de R\$180 milhões por ano no run rate.” Torna-se esperado, portanto, que essas despesas adicionais acima demonstradas tragam uma equivalência em Receita Operacional (payback).

Ora, se não há previsão de incremento de receita – nos termos relatados na teleconferência – não se pode admitir que esse incremento de despesas seja utilizado para mensurar o valor das ações para fins de OPA, devendo ser desconsiderado para tal efeito.

Considerando estes 03 (três) itens acima, exclusivamente e que modificam o laudo do BofA, na avaliação do(s) acionista(s), o preço da oferta deveria ser fixado em, aproximadamente, R\$ 7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos) por ação, muito distante daquele informado no Fatos Relevante de 05 de fevereiro de 2024, de R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos) por ação.

Por fim, mas não menos importante, não há como concordar com a inexistência de comparação entre players da mesma característica da Cielo na confecção do laudo do BofA, mesmo se consideradas as explicações contidas naquele material. Esta afirmação é equivocada, já que a Cielo Brasil (parte da Cielo que é responsável por credenciamento) é totalmente comparável aos seus pares listados Stone e PagBank (antiga PagSeguro). Deste modo, é possível atribuir um valor justo à Cielo Brasil igualando seu múltiplo de P/E (Price to Earnings, ou Preço / Lucro) à média de seus pares e somar com o valor justo atribuído à Cateno por qualquer outro método de avaliação, modificando o Preço Justo Final.

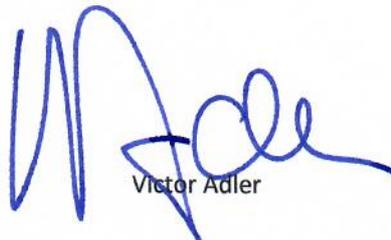
Aplicando-se o múltiplo médio de seus pares ao lucro da Cielo Brasil projetada pelo BofA e a avaliação da Cateno e ao subtrair a parte desse valor, que é referente aos cotistas terceiros dos FIDCs e ao minoritário da Cateno, o novo Valor Justo para Cielo Consolidada seria de R\$8,61 por ação, igualmente superior ao inicialmente ofertado.

Assim, possibilitando que a OPA se conclua por um valor justo aos demais acionistas da Companhia, aguarda(m) o(s) Acionista(s) o quanto segue:

(a) seja convocada pelo Conselho de Administração da Cielo, a AEA destinada a deliberar, pelos acionistas minoritários da Companhia, por um Novo Laudo de precificação do preço da oferta, no prazo máximo de 08 (oito) dias do recebimento desta correspondência, indicando desde já o Banco Safra para sua realização; e

(b) que a Companhia atenda o contido no §4º do Art. 28 da CVM 85, disponibilizando todas as informações necessárias à elaboração do Novo Laudo.

Atenciosamente,



Victor Adler